

quarta-feira, 11 de dezembro de 2013 – 11:31

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2013.099.000509-4-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 044/2013 da Fundação Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 338.002/2013 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido pela **improcedência** da impugnação da empresa **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, autuada sob o nº 2013.115.032123-P-PA. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde